



DECRETO N. 5533 DE SETEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado à rua São Cristovão, nº 5, subdistrito de Santo Antonio.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21-06-941 e 45, Inciso XIV da Lei Municipal nº 2.313, de 07.06.971,

DECRETA :

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º letra "I", do Decreto Lei Federal nº 3.365/941, visando o alinhamento e obras de melhoramentos na confluência da rua São Cristovão com a Balxa do Frade, o imóvel nº 5, da rua São Cristovão subdistrito de Santo Antonio, de propriedade das Srtas. ZENILDA GOMES MENDES e NILDA GOMES MENDES, inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 112.080.

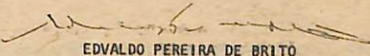
Art. 2º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador (PGMS) assim lhe seja solicitada, com o fornecimento de outros elementos que se tornem necessários pelo órgão municipal competente, a promover a efetivação da desapropriação do imóvel mencionado no art. 1º, no todo ou em parte, amigável ou judicialmente, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a referida Procuradoria Geral do Município do Salvador, em nome da expropriante, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, a solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de imissão na posse do bem expropriado.


Art. 3º - Para efeito do disposto neste Decreto, o Departamento Municipal de Estrada de Rodagem-DHER - fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários, em conformidade às dotações constantes da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 5.490 publicado no D.O. de 03.07.78.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 11 de setembro de 1978.


EDVALDO PEREIRA DE BRITO

Prefeito


IVAN JORGE ALVES DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas